

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

Unidade de Educação Ambiental

ATA**49ª reunião da CIEA/DF 2022**

A quadragésima nona reunião da CIEA/DF, ocorreu no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e oito minutos (horário de Brasília) na sala de reuniões virtuais do JITSI MEET (<https://meet.jit.si/CIEA>) e que teve como pauta os seguintes tópicos: revisão do decreto n. 31.129, de 4 de dezembro de 2009; julgamento por mérito da inclusão dos “Jovens pelo Clima” na CIEA; continuação da discussão dos grupos de trabalho da CIEA. Após a segunda chamada realizada às quatorze horas e trinta minutos, pelo Luiz Gatto (IBRAM/DF), estavam presentes, as seguintes Instituições/Órgãos e seus respectivos representantes: pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico do Distrito Federal - **IBRAM/DF**, Luiz Henrique Caixeta Gatto (suplente), Mariana dos Anjos (convidada), Paulo (convidado), Luiz Felipe (convidado) e Tatiana Hanada (convidada); pela Universidade de Brasília - **UnB**, Rosângela Azevedo Corrêa (titular) e Philippe Pomier Layrargues (suplente); pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - **CAESB/DF**, Flávio Santos Gonçalves (substituto da suplente), Matheus Mesquita (convidado) e Paulo (convidado); pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - **SEEDF**, José Ricardo Abreu (substituto); pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - **SEMA/DF**, Maria Fernanda Teixeira (titular); pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - **SEBRAE/DF**, Nathalia Fabrino (suplente); pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - **SECTI/DF**, Lucas Candeira (titular) e Belizário Clementino (convidado); pela Federação das Indústrias do Distrito Federal – **FIBRA/DF**, Rosileide Braz (Suplente); Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – **SEAGRI/DF**, Jonatas Junot (titular). A reunião se iniciou com a mediação de Luiz Gatto (IBRAM/DF) que fez a abertura da reunião, perguntando se os participantes tinham algum informe. A professora Rosângela Corrêa (UnB) destacou que hoje, dia 26 de janeiro, é o Dia Mundial da Educação Ambiental com o objetivo de conscientizar sobre a necessidade de proteger o meio ambiente através da educação. Também foi falado pela mesma, sobre a lei n. 7.053, de 5 de janeiro de 2022 (Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva) dispõe sobre a inclusão da Semana do Cerrado, prevista nas Leis n. 1.417, de 11 de abril de 1997, e n. 4.939, de 19 de setembro de 2012, no calendário letivo da rede de ensino do Distrito Federal, e portanto, deve ser adicionado no calendário de atividades da CIEA para que ações sejam planejadas e realizadas com antecedência. Luiz Gatto (IBRAM) esclareceu sobre as atas de reunião, que ficarão disponíveis para acesso e assinatura dos participantes através do SEI (processo: 00391-00000572/2020-58), instruindo sobre como usuários externos podem realizar esse acesso. Ele também trouxe de informe a criação de um grupo de trabalho associado ao CIEA, que discute a interação entre a população e as capivaras na orla do Lago Paranoá, sugerindo a expansão do projeto para outros animais da fauna silvestre do Distrito Federal. O projeto já está sendo executado pela Universidade Católica de Brasília (UCB) com financiamento da SEMA/DF. Luiz Gatto pontuou que a solução encontrada pelos especialistas de fauna para evitar a livre circulação das capivaras seria a construção de barreiras físicas, mas essa solução é vetada pelo Ministério Público, que não permite a obstrução das vias recém-abertas da orla do Lago Paranoá. A professora Rosângela Corrêa (UnB) destacou o projeto Capivaras, que inicialmente seria uma parceria da UnB, UCB e Embrapa para identificação e monitoramento da população de capivaras no Lago Paranoá questionando Maria Fernanda Teixeira (SEMA/DF) sobre os resultados dessa pesquisa pela UCB, que assumiu o projeto durante a pandemia. Luiz Gatto (IBRAM/DF) verificou no processo que a pesquisa só terminará em agosto de 2022, e só a partir desse período que os dados estarão disponíveis para que as Instituições e Órgãos possam tomar um posicionamento mais assertivo sobre o assunto. Foi finalizado o tópico de informes e se iniciou a discussão sobre a revisão do decreto n. 31.129, que tem como legislações relacionadas à Política Distrital de Educação Ambiental (Lei n. 3.833 de 2006) e o decreto n. 31.129 de 2009. Maria Fernanda Teixeira (SEMA/DF) inicia a fala a partir de dúvidas sobre o tema que surgiram e foram encaminhadas para a assessoria jurídica da SEMA/DF. A primeira dúvida levantada foi sobre o Art. 3º do decreto, onde não há especificação de quais Órgãos teriam acesso aos 5% (cinco por cento) para serem aplicados em projetos de Educação Ambiental e a resposta foi de que apenas o IBRAM/DF e a SEMA/DF teriam acesso a esse recurso. A sugestão seria de ampliação das Instituições que teriam acesso a esse fundo, que poderia ser ampliado para todos os Órgãos que realizassem

educação ambiental no DF. Foi também levantado sobre quais são os fundos ambientais que a SEMA/DF teria acesso e foi respondido que seria apenas o FUNAN. Luiz Gatto (IBRAM) destacou a importância de uma definição mais clara do que seria um Órgão ambiental, colocando em termos atuais de acordo com o sistema distrital de meio ambiente e qual seria a relação de atores da área. Maria Fernanda Teixeira (SEMA/DF) encerra sua fala abordando a última dúvida no que se refere se o percentual de 5% se seria um somatório das dotações orçamentárias ou se seria 5% de cada Órgão (FUNAN, IBRAM/DF e SEMA/DF) e a resposta foi a segunda opção. José Ricardo Abreu (SEE/DF) fez um comentário sobre a falta de clareza de onde viriam esses recursos e como seria a deliberação deste orçamento para que esses fossem aplicados de forma a contemplar e envolver outros Órgãos da CIEA, além daqueles que já possuem acesso ao recurso, para que esse seja aplicado em projetos de Educação Ambiental pelo DF. A professora Rosângela Corrêa (UnB) parabenizou a Maria Fernanda Teixeira (SEMA/DF) pela iniciativa de buscar o jurídico para esclarecer as dúvidas orçamentárias, além de destacar a importância de constar no decreto quais seriam os fatores de seleção para os projetos e após a publicação do mesmo, a CIEA deve fazer a divulgação para que mais instituições ambientais possam participar dessa iniciativa. O professor Philippe Layrargues (UnB) citou o Art. 9 que trata da CIEA ter direito a um assento no CONAM e que isso causou certo debate anteriormente e deveria ser avaliado no novo decreto. Luiz Gatto (IBRAM/DF) esclareceu que devido ao revogamento de parte do decreto, o assento no CONAM deveria ser adquirido através de articulações que não envolvessem o decreto discutido. José Ricardo Abreu (SEE/DF) sugeriu que o edital dos recursos disponíveis fosse publicado, pontuando os critérios para a utilização e quem irá executar o recurso. A professora Rosângela Corrêa (UnB) destacou a necessidade do CIEA ter uma verba própria para realizar as ações coletivas. Outro ponto abordado pela professora foi à dificuldade de conseguir a participação das ONGs ambientalistas, Instituições de Ensino Privado e da Federação das Indústrias do DF, destacando a importância da reformulação de quais seriam os participantes do CIEA e da participação da sociedade civil. Maria Fernanda Teixeira (SEMA/DF) destacou que não há paridade na quantidade de participantes de Órgãos Públicos e sociedade civil e sugeriu a participação de alguns Órgãos que poderiam participar do CIEA. Dando continuidade a sua fala, ela declarou que iria fazer o rastreamento de todos os recursos que são negligenciados e que são destinados à Educação Ambiental, além do que é dado pelo decreto discutido. Luiz Gatto (IBRAM/DF) levantou a importância do Art.21 de como deve ser feito o registro dos profissionais, programas e projetos de Educação Ambiental no DF e que o novo decreto deve explicar como isso deve acontecer. Dando continuidade, ele destacou que no Art. 16 que a CIEA deveria encaminhar todas suas propostas para análise e aprovação para os conselhos de educação e de meio ambiente do DF. Luiz Gatto (IBRAM/DF) pontuou para o grupo se ater a propostas mais palpáveis, como a adição de Instituições que ainda não fazem parte da CIEA e que a determinação incisiva de recursos pode fazer com que demore para que a reformulação do decreto seja aprovada. Ele destacou que atualmente a Secretaria Executiva do CIEA está de responsabilidade da EDUC no IBRAM e pediu que essas responsabilidades fossem compartilhadas com membros de outros Órgãos da CIEA, para que o seu setor, que já está com baixa de funcionários, não fique sobrecarregado. A professora Rosângela Corrêa destacou que o decreto deve ser modificado de forma a favorecer o CIEA, modificando a data da disponibilidade de recursos até o dia primeiro de fevereiro do ano corrente, para que esse não dependa de um governo vigente e sendo uma política de Estado. A professora sugeriu que a Secretaria Executiva funcionasse em um esquema de rotatividade entre os Órgãos da CIEA anualmente. Para a construção do novo decreto, considerando a sugestão de todos os participantes, Luiz Gatto (IBRAM/DF) sugeriu a formação de um grupo de trabalho específico que ficaria responsável pela escrita. Foi firmado um pequeno grupo de trabalho composto pelo IBRAM/DF, SEMA/DF, SEE/DF e UnB com reunião marcada para o dia 9 de fevereiro às 9h da manhã, com o objetivo de fazer a redação desse decreto e trazer na próxima reunião da CIEA (26 de fevereiro de 2022). José Ricardo Abreu (SEE/DF) fez um convite para os membros da CIEA participarem da iniciativa “Café com especialistas” para conversar com a sociedade civil que possui diferentes perspectivas sobre Educação Ambiental. Luiz Gatto (IBRAM/DF) convocou outros membros a se manifestarem sobre os tópicos discutidos e levantou uma reflexão sobre qual seria o impacto da adesão de mais Instituições a CIEA e como ficaria a administração de mais membros dentro do grupo. José Ricardo Abreu (SEE/DF) fez uma defesa das Instituições que compõem o CIEA e destacou o impacto positivo que as iniciativas promovidas por esses Órgãos tiveram na vida da sociedade civil, que tem explorado cada vez mais o conceito de desenvolvimento sustentável. Nathalia Fabrino (SEBRAE/DF) destacou a importância da participação da sua Instituição nas discussões e relatou problemas internos, pois as pautas da CIEA atualmente se encontram muito distante da sua área de atuação, mas que ela irá repassar para o setor de políticas públicas do SEBRAE para que seja encontrado o técnico mais adequado para lidar com esses tópicos. Foi sugerido que houvesse rotatividade na representatividade das Instituições de acordo com a temática da reunião, e a professora Rosângela Corrêa (UnB) destacou a importância da determinação do representante oficial e do suplente, mas sem que isso impeça a participação

de colegas dos Órgãos que possam estar contribuindo com as discussões vigentes. Lucas Candeira (SECTI/DF) relatou a dificuldade de atingir a meta determinada pelo grupo de trabalho para a SECTI e pediu orientações para os demais membros, de acordo com as experiências em suas respectivas Instituições. Sobre a atuação da SECTI/DF dentro do CIEA, ele destacou que muitos dos trabalhos desenvolvidos tem haver com tecnologia e meio ambiente, e, portanto a participação da Secretaria é muito relevante. Foi finalizada a pauta sobre a discussão do decreto e foi passado para a próxima pauta sobre a inclusão dos “Jovens pelo clima” na CIEA .Philippe Layrargues (UnB) foi quem adicionou o tópico, que é de acordo com discussões anteriores, viu-se a necessidade de envolvimento dos jovens nas pautas ambientais governamentais. Um grupo muito engajado no DF nesta ações são os Jovens pelo Clima, e devido a sua dedicação e organização, o professor sugeriu que esses recebessem um assento na CIEA por mérito, podendo também ser outros grupos envolvidos com a pauta ambiental em Brasília. Sobre a paridade de participantes da sociedade civil e Órgãos governamentais o professor não vê a necessidade de isso acontecer, pois a CIEA não trata de assuntos de debates de temáticas divergentes, mas destacou que deveria haver uma ampliação nos integrantes da sociedade civil e que deveria ser explorado o funcionamento de outras CIEAs em outros estados. A professora Rosângela Corrêa relatou sobre a audiência pública ocorrida no dia 14 de dezembro de 2021 (<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=22548>) com a temática “Desmonte da Política Nacional de Educação Ambiental” onde várias Instituições de Educação Ambiental se manifestaram, e que possivelmente em maio deste ano ocorrerá um seminário com a mesma temática, que é de muito interesse para a CIEA. Foi realizada em seguida a votação sobre a aprovação do mérito como critério de adição de jovens para participação na CIEA. IBRAM/DF, SEMA/DF, SEBRAE/DF, UnB, SECTI/DF votaram e foi aprovada a sugestão feita pelo professor Philippe Layrargues (UnB). Ficou definido que a discussão sobre as metas e os grupos de trabalho será abordado na próxima reunião (23 de fevereiro de 2022 às 14h) ,apresentando as metas de cada Instituição para 2022. Luiz Gatto (IBRAM/DF) finalizou a reunião às dezesseis horas e três minutos e agradeceu a participação de todos os integrantes.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES - Matr.0263877-0, Chefe da Unidade de Educação Ambiental**, em 24/05/2022, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE CAIXETA GATTO - Matr.0215620-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 25/05/2022, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA - Matr.02729741, Gerente de Implantação da Política de Resíduos Sólidos**, em 14/03/2023, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79047280)
verificador= **79047280** código CRC= **63C406B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00000572/2020-58

Doc. SEI/GDF 79047280